CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 12739/2026

Súmula: Indico ao Poder Executivo Municipal, junto à **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, na pessoa do Secretário da pasta, **Sr. Marcos de Oliveira Anjos,** providências quanto realização de limpeza e desobstrução de bueiros no trecho paralelo ao Itapevi Bocha Clube e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na Rua Leopoldina de Camargo – Centro – Itapevi/SP.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy "Teco", Prefeito Municipal, para que interceda junto à **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, na pessoa do Sr. **Marcos de Oliveira Anjos**, acerca de providências quanto realização de limpeza e desobstrução de bueiros no trecho paralelo ao Itapevi Bocha Clube e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na Rua Leopoldina de Camargo – Centro – Itapevi/SP.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,



A presente propositura atende a uma solicitação direta e urgente dos comerciantes locais, moradores e associados do Itapevi Bocha Clube vez que os bueiros supracitados se encontram obstruídos por uma grande quantidade de lixo, terra, e outros detritos que se acumularam ao longo do tempo.

No trecho mencionado da Rua Leopoldina de Camargo, existem 04 (três) bueiros que frequentemente se encontram obstruídos o que impede o escoamento adequado das águas pluviais.

Indicação Nº 12739/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/10/2026. PROTOCOLO 25764/2026 - 30/10/2026 09:53 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 3PV6-8E36-692B-TGT7

Como consequência direta dessa obstrução, o sistema não suporta a demanda de água nos dias de chuva, provocando alagamentos frequentes (enchentes) que invadem os estabelecimentos comerciais e as dependências do clube, gerando severos prejuízos materiais e transtornos de mobilidade a toda a imediação.



Considerando a proximidade da intensificação do período chuvoso, a execução desta medida preventiva é essencial para mitigar os riscos de novas inundações, garantindo a segurança do comércio local, preservando o patrimônio dos cidadãos e assegurando a saúde pública da comunidade.

Isto posto e pela relevância e urgência da matéria, contamos com a habitual atenção do Poder Executivo no pronto atendimento desta demanda.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de outubro de 2026.

Fabio de Freitas

Vereador “Fabinho” - MDB

Indicação Nº 12739/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/10/2026. PROTOCOLO 25764/2026 - 30/10/2026 09:53 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 3PV6-8E36-692B-TGT7

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3PV68E36692BTGT7, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3PV6-8E36-692B-TGT7

FABIO DE FREITAS
Vereador
Assinado em 30/10/2026, às 09:53:14

Indicação Nº 12739/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/10/2026. PROTOCOLO 25764/2026 - 30/10/2026 09:53 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 3PV6-8E36-692B-TGT7

Câmara Municipal de Itapevi, 30 de outubro de 2026